



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 055/2013 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Administração ou Ciências Contábeis.

Experiência mínima, comprovada, de cinco anos em atividades relacionadas à assistência estudantil e/ou experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades de acompanhamento e avaliação contábil no setor público e/ou Experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades relacionadas à avaliação e acompanhamento de programas de ações afirmativas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento no desenvolvimento de trabalhos de monitoramento de convênios com instituições federais de ensino superior.

Conhecimento em elaboração de indicadores de desempenho institucional.

Conhecimento em gestão orçamentária e financeira de recursos públicos na esfera federal.

Conhecimento em acompanhamento da execução de orçamento público federal.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-004/2013-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1: Levantar informações sobre o processo de implantação do Programa de Apoio Acadêmico nas Universidades Federais, com vistas a subsidiar a construção de guia de orientação destinado aos estudantes recém-ingressos nas Universidades Federais.

Atividade 1.2: Realizar mapeamento com vistas a atualizar as bases legais, diretrizes, critérios e estratégias para o Programa de Apoio Acadêmico aos estudantes da graduação, com ênfase nos estudantes recém-ingressos nas universidades federais.

Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de documento orientador aos estudantes recém-ingressos nas Universidades Federais, em relação ao Programa de Apoio Acadêmico aos Estudantes da Graduação, contemplando o resultado do mapeamento realizado acerca das bases legais, diretrizes, critérios e estratégias do Programa.

Atividade 2.1: Realizar levantamento acerca dos requisitos mínimos para a seleção de estudantes tutores, no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

Atividade 2.2: Realizar mapeamento do quantitativo de vagas e sua distribuição por cursos e por câmpus, em cada IFES, que são destinadas aos estudantes recém-ingressos, de forma a fornecer subsídios para a SESu na definição de quais cursos de graduação presencial poderão participar do Programa de Apoio Acadêmico, em regime de Tutoria.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção, contemplando o perfil e as atribuições dos estudantes tutores e dos cursos de graduação presencial, no âmbito do Programa de Apoio Acadêmico para estudantes recém-ingressos nas universidades federais.

Atividade 3.1: Levantar dados referentes ao perfil acadêmico e sócio econômico de estudantes cotistas, que ingressaram nos anos de 2012 e 2013, que estiverem participando do Programa de Apoio Acadêmico, para subsidiar a elaboração de instrumento para coleta de dados, a ser aplicado em todas as universidades federais que participarem desse Programa, para conhecer informações sobre os beneficiários.

Atividade 3.2: Propor metodologia e instrumento para subsidiar a coleta de dados sobre o processo de implantação do Programa de Apoio Acadêmico nas universidades federais que estiverem participando do Programa.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento de coleta de dados para subsidiar o levantamento de informações sobre o acompanhamento do processo de implantação do Programa de Apoio Acadêmico nas universidades federais que estiverem participando do referido Programa.

Atividade 4.1: Desenvolver sistemática para coletar dados relativos ao acompanhamento da implantação do Programa de Apoio Acadêmico.

Atividade 4.2 – Analisar os dados coletados no sentido de identificar o crescimento de matrículas de estudantes recém-ingressos no período de 2011 a 2013, considerando a área de conhecimento e a região geográfica (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste).

Atividade 4.3 – Analisar de forma comparativa os dados de crescimento de matrícula de estudantes recém-ingressos

no período supracitado, no sentido de verificar as áreas de conhecimento e as regiões com maior número de matrículas, para realizar ajustes no Programa que minimizem as discrepâncias relacionadas às especificidades de cada IFES.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a implantação do Programa de Apoio Acadêmico, considerando as diferenças relacionadas às áreas de conhecimento, ao número de estudantes recém-ingressos (com ênfase nos cotistas), e às localizações geográficas das IFES, com o intuito de apontar eventuais necessidades de ajustes e adequações no Programa, no sentido de obter-se uma maior eficiência na sua execução.

Atividade 5.1: Realizar levantamento de cursos e disciplinas que demandem maior aporte de recursos para a implementação do Programa de Apoio Acadêmico, considerando as dimensões relacionadas ao número de estudantes recém-ingressos nas universidades federais.

Atividade 5.2: Analisar os dados quantitativos relativos ao Orçamento e Financiamento do Programa de Apoio Acadêmico, identificando as peculiaridades e características regionais, de forma a subsidiar a SESu no acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à implementação do Programa nas IFES das cinco regiões, e na proposição dos ajustes orçamentários necessários para a continuação e consolidação do referido Programa.

Produto 5: Documento técnico contendo o estudo analítico dos dados referentes aos cursos e disciplinas que necessitam maior aporte de recursos para a implementação do referido Programa, levando-se em conta a estrutura acadêmica oferecida, o número de estudantes recém-ingressos em cada universidade, as peculiaridades e características regionais.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contactadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 09/04/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 09/04/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.